

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

**Concede o Título de Cidadão Amarantino ao Sr.
Saul Barbosa Laurentino e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º– Fica concedido o Título de Cidadão Amarantino ao Delegado de Polícia Civil, Senhor **SAUL BARBOSA LAURENTINO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, pela dedicação à sociedade e pela contribuição direta à redução da criminalidade no município de Amarante e em toda a região do Médio Parnaíba piauiense.

Art. 2º – A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e horário previamente definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, se houver.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante – PI, em 26 de maio de 2026.

Cinara Teresa Queiroz Granja Soares
Autora